DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quarta-feira, 19 de abril de 2023 **Ano VII | Edição nº 1184** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Outros atos de concurso/processo seletivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Demonstrativo de Aplicação no Ensino 3
Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB 5

Poder Legislativo 7
Atos Legislativos 7
Resumo da Sessão 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 2734 DE 18 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal no Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal de Sales."

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração do Município de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomeia em 18 de Abril de 2023, **LARA MONIQUE AUGUSTO DA SILVA,** portadora do RG. nº 40.887.771-6 e CPF nº 398.522.438-29, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO,** classificada em 25º lugar em Concurso Público nº 001/2019, homologado em 27 de Março de 2020 estando seus vencimentos fixados no nível I– AD, com o valor de R$ 1.266,10 mensais.

ARTIGO 2º - A posse, deverá se verificar no prazo de trinta dias, contado da data de publicação do ato da nomeação, conforme Artigo 42, da Lei 872 de 25 de Setembro de 1992.

§ 1º - A critério da autoridade nomeante o prazo previsto no Caput deste artigo poderá ser prorrogado por 30 dias, desde que assim o requeira, fundamentalmente o interessado;

§ 2º - A contagem do prazo previsto no Caput poderá ser suspensa até o Maximo 180 dias, a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença, apurada em inspeção médica;

§ 3º - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não se der nos prazos previstos neste artigo, conforme a Lei Municipal do estatuto.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 18 DE ABRIL DE 2023
SHEILA BASTOS ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

EXTRATO TERMO DE POSSE

SERVIDOR (A): FERNANDO ROBERTO DE OLIVEIRA NOVAES
CARGO: MOTORISTA
DATA DA POSSE: 19/04/2023

.....

EXTRATO TERMO DE POSSE

SERVIDOR (A): LARA MONIQUE AUGUSTO DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO
DATA DA POSSE: 19/04/2023

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Ensino Exercício: 2023

Anexo VI

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R$ 1

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	5.239.000,00	1.505.167,62
Transferências da União	14.800.000,00	3.836.504,15
Transferências do Estado	16.660.000,00	4.557.882,47
Subtotal	36.699.000,00	9.899.554,24
Retenções ao FUNDEB	6.038.000,00	1.678.877,11
Receitas Líquidas	30.661.000,00	8.220.677,13

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Prev. Atualizada (no Exer)	Até Período (Arrec.)
	9.174.750,00	2.474.888,56
TOTAL (25%)		

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	9.031.000,00	24,60 %	2.541.704,11	25,67 %	2.289.216,66	23,12 %	2.148.205,63	21,70 %
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.248.000,00	3,40 %	324.142,22	3,27 %	211.156,24	2,13 %	182.321,90	1,84 %
ENSINO FUNDAMENTAL	1.745.000,00	4,75 %	538.684,78	5,44 %	399.183,31	4,03 %	287.006,62	2,90 %
RETENÇÃO AO FUNDEB	6.038.000,00	16,45 %	1.678.877,11	16,96 %	1.678.877,11	16,96 %	1.678.877,11	16,96 %
DEDUÇÕES								
TOTAL			0,00	0,00 %	359.578,68	3,63 %	406.403,11	4,11 %
ENSINO INFANTIL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
ENSINO FUNDAMENTAL			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00 %	359.578,68	3,63 %	406.403,11	4,11 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			2.541.704,11	25,67 %	1.929.637,98	19,49 %	1.741.802,52	17,59 %
EDUCAÇÃO INFANTIL			324.142,22	3,27 %	211.156,24	2,13 %	182.321,90	1,84 %
ENSINO FUNDAMENTAL			538.684,78	5,44 %	399.183,31	4,03 %	287.006,62	2,90 %
RETENÇÃO AO FUNDEB			1.678.877,11	16,96 %	1.319.298,43	13,33 %	1.272.474,00	12,85 %

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino - (Layout de acordo com Quadro 6 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023)

Page 1 of 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Ensino Exercício: 2023

Anexo VI

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

R$ 1

Demonstrativo de Aplicação no FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Ensino Exercício: 2023

Anexo V

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

Aplicações com Recursos do FUNDEB

R$ 1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	3.800.000,00	1.081.946,97
Receitas de Aplic. Financeiras	50.000,00	4.386,19
Total da Receita	3.850.000,00	1.086.333,16

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	3.850.000,00	1.086.333,16
MAGISTÉRIO (70%)	2.695.000,00	760.433,21

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada	Retido até Período
6.038.000,00	1.678.877,11

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
1.081.946,97	1.678.877,11

Diferenças

Recebido - Retido: (PERDA)
-596.930,14

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	4.648.413,98	120,74 %	1.334.365,06	122,83 %	722.368,29	66,50 %	675.543,86	62,19 %
MAGISTÉRIO	3.205.000,00	83,25 %	759.049,48	69,87 %	508.463,06	46,81 %	499.963,75	46,02 %
OUTRAS	1.443.413,98	37,49 %	575.315,58	52,96 %	213.905,23	19,69 %	175.580,11	16,16 %
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS								
(-) Desp.c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp.c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			1.334.365,06	122,83 %	722.368,29	66,50 %	675.543,86	62,19 %
MAGISTÉRIO			759.049,48	69,87 %	508.463,06	46,81 %	499.963,75	46,02 %
OUTRAS			575.315,58	52,96 %	213.905,23	19,69 %	175.580,11	16,16 %

Aplicação com Recursos do FUNDEB - (Layout de acordo com Quadro 5 - AUDESP) - Planilha - Versão 2023)

Page 1 of 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
AV. RAMILLO SALLES, 717
46613196/0001-90 Ensino Exercício: 2023

Anexo V

Período: 01/01/2023 até 31/03/2023

R$ 1

Aplicações com Recursos do FUNDEB

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado	0,00
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00		0,00		0,00	

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	50%

	Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Complementação da União VAAT	0,00		0,00		0,00	

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF
1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR*

Aos 04 dias do mês de abril de 2023, com início às 20h50min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Valter César da Silva Lisboa, Adriano Giampani e João Costa, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Para discussão e votação o **Projeto de Resolução n° 01 de 2.023,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO NAS CATEGORIAIS DE QUALIDADE COMUM E DE LUXO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES EM REGULAMENTO AO DISPOSTO NO ART. 20 DA LEI 13.133, DE 1° DE ABRIL DE 2.021".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à discussão, foi submetido à votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE: Para discussão e votação o **Projeto de Resolução n° 02 de 2.023,** que diz: ***"ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à discussão, foi submetido à votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **Projeto de EMENDA À LEI ORGÂNICA n° 01 de 2.023,** que diz: ***"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍOPIO".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à PRIMEIRA discussão, foi submetido à PRIMEIRA votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o **Projeto de lei n° 14 de 2.023,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à discussão, foi submetido à votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para discussão e votação o **Projeto de lei n° 15 de 2.023,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SALES, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTER RELAÇÕES ENTRE OUTROS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTOS***

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à discussão, foi submetido à votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **Projeto de lei n° 14 de 2.023,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à PRIMEIRA discussão, foi submetido à PRIMEIRA votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para PRIMEIRA discussão e PRIMEIRA votação o **Projeto de lei n° 14 de 2.023,** que diz "**ALTERA A LEI 872 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.992 – PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***".* Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à PRIMEIRA discussão, foi submetido à PRIMEIRA votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:
PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF*
1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR

Aos 05 dias do mês de abril de 2023, com início às 20h50min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Valter César da Silva Lisboa, Adriano Giampani e João Costa, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido para SEGUNDA discussão e SEGUNDA votação o **Projeto de lei n° 14 de 2.023,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à SEGUNDA discussão, foi submetido à SEGUNDA votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para SEGUNDA discussão e SEGUNDA votação o **Projeto de lei n° 14 de 2.023,** que diz "**ALTERA A LEI 872 DE 25 DE SETEMBRO DE 1.992 – PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à SEGUNDA discussão, foi submetido à SEGUNDA votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 43ª (QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

****

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR*

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril, de 2023, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, Doralice da Silva de Menezes, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se a leitura do evangelho do dia. Foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Sales. Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 42ª Sessão ordinária, realizada dia 21 de março de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Foi posta em discussão e votação a **Ata da 11ª Sessão Extraordinária, realizada dia 21 de março de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Foi posta em discussão e votação a **Ata da 12ª Sessão Extraordinária, realizada dia 22 de março de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Indicações números 11 a 14,** os quais foram encaminhados para análise das comissões técnicas. **Requerimento números 05,** os quais foram encaminhados para análise das comissões técnicas. **Projeto de Resolução n° 01,** que diz: **"DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO NAS CATEGORIAS DE QUALIDADE COMUM E DE LUXO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES EM REGULAMENTO AO DISPOSTO NO ART. 20 DA LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2.021.** Despacho para as comissões técnicas competentes. **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02,** que diz: **"ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALES".** Despacho para as comissões técnicas competentes. **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA N° 01,** que diz: **"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO".** Despacho para as comissões técnicas competentes. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO: Ofício n° 080,** que encaminhe o **PROJETO DE LEI N° 14,** datado de 28 de março de 2.023 que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Despacho para as comissões técnicas competentes. **Ofício n° 083,** que encaminhe o **PROJETO DE LEI N° 15,** datado de 30 de março de 2.023 que diz: **"DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SALES, SEUS PRINCÍPIOS, OBJTIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTER-RELAÇÕES ENTRE OS SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Despacho para as comissões técnicas competentes. **Ofício n° 081,** que encaminhe o **PROJETO DE LEI**

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

COMPLEMENTAR N° 12, datado de 30 de março de 2.023 que diz: **"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINSTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DE SALES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Despacho para as comissões técnicas competentes. **Ofício n° 082,** que encaminhe o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 13,** datado de 30 de março de 2.023 que diz: **"ALTERA A LEI N° 872, DE 25 DE SETEMBRO DE 1.992- PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Despacho para as comissões técnicas competentes. **Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido a discussão e a votação o **PROJETO DE LEI N° 10/2023,** que diz: "**ALTERA A LEI N° 1.902 DE 20 DE MAIO DE 2.016 QUE ESTABELECE DIRETRIZES ESPECIFICAS PARA O PARCELAMENTO DA QUADRA D, LOCALIZADA ÀS RUAS FLAVINHA ANTONIOLLI, NELSON PIRES DE MENEZES E AVENIDA MIGUEL TARSITANO".** Após sua leitura pelo primeiro secretário. Valdir Amêndola retirou a vista do projeto. Foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO N° 05/2023,** o qual foi lido pelo primeiro secretário, em seguida foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE. Após deu-se início à palavra livre** a qual foi utilizada pelos Edil, André Aguillar, e Luiz Estrela cidadão que reclamou das cobranças em tese, indevidas, abusivas e confiscatórias de IPTU E ITU, da Prefeitura em face dos cidadãos que possuem propriedades rurais mas que já deram baixa nos Impostos Territoriais Rurais, e Luiz solicitou apoio a indicação de todos Edis pedindo para que a Prefeitura adeque a Legislação evitando esses lançamentos indevidos. Ao final da sessão o Presidente convocou sessão extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2° Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral